

EDITAL Nº 32/P/2025
Assunto: Atribuição de bolsas do ISEL no âmbito do Impulso Adulto "Projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa" - 2025/2026

1. Informam-se todos os alunos que se encontra a decorrer a atribuição de Bolsas do ISEL no âmbito do **Projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa, referente ao ano letivo 2025/2026**, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, de acordo com o contratualizado no Projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa, Aviso 01/PRR/2021, no Programa "Impulso Adultos".
2. Serão atribuídas bolsas de incentivo a estudantes inscritos em Cursos de formação conferentes de grau e não conferentes de grau, abrangidos pelo Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021 -2026 no Programa "Impulso Adultos". São considerados abrangidos todos alunos dos Cursos de Mestrados e Pós-Graduação **aprovados no âmbito do referido Contrato-Programa**.
3. Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do "Regulamento de Atribuição de Bolsas no âmbito do Projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa", aprovado em anexo ao Despacho n.º 5656/2023, de 17 de maio, serão atribuídas as seguintes bolsas, no âmbito do "Impulso Adultos" 2025-2026:

- a) Três Bolsas Mulher Estudante com o valor total de 6 400 €, na percentagem de cerca de 67% do valor de propina do respectivo curso, no âmbito do art.º 6.º do referido Regulamento, para os seguintes cursos ministrados no ISEL:

Curso	Bolsas atribuídas	Valor de cada bolsa
Pós-Graduação em Especialização em Engenharia Ferroviária 5ª Edição	1	3 300 €
Pós-Graduação em Projeto e Manutenção de Instalações Elétricas 4ª Edição	2	1 550 €

- b) Dez Bolsas de Colaboração ou de Parceria, na percentagem de cerca de 67% do valor de propina do respectivo curso, no valor total de 17 240 €, no âmbito do art.º 5.º do referido Regulamento, a distribuir pelos seguintes cursos:

Curso	Bolsas atribuídas	Valor de cada bolsa
Pós-Graduação em Especialização em Engenharia Ferroviária 5ª Edição	2	3 300 €
Pós-Graduação em Conservação e Reabilitação de Construções 13ª Edição	8	1 520 €

No que respeita a candidaturas, critérios de elegibilidade, e critérios de seriação para a atribuição das referidas bolsas:

1. Bolsas para Mulher Estudante

- i. Os/as estudantes que se encontrem nas condições do ponto i. do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento, são considerados(as) automaticamente como candidatos(as) às bolsas Mulher Estudantes.
- ii. Nos termos previstos no art.º 6 do Regulamento, as **Bolsas para Mulher Estudante** podem ser atribuídas às estudantes cuja primeira matrícula esteja compreendida inclusivamente entre os anos letivos de 2022-23 e 2025-26, que tenham tido a pontuação da lista de seriação dos candidatos mais elevada.

2. Bolsas para de Colaboração ou de Parceria

- i. Os/as estudantes que se encontrem nas condições do n.º 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento, são considerados/as automaticamente como candidatos/as às Bolsas de Colaboração ou de Parceria.
- ii. As bolsas serão distribuídas em cada curso, pelos/as estudantes que pertencendo a uma Entidade Parceira de acordo com n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento, tenham obtido a(s) classificação(ões) de acesso mais elevada(s), e que corresponde(m) à pontuação da lista de seriação dos candidatos de todas as fases.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 19 de dezembro de 2025

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento